



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIAS

PORTARIA Nº 153, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Ilda de Sena Silva Moraes e dá outras providências.

PORTARIA Nº 154, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Ilson Brito dos Santos e dá outras providências..



PORTARIA Nº 153, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, **Ilda de Sena Silva Moraes** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, artigo 77, inciso VIII e nos termos da Lei Municipal nº 245, de 07/04/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida licença prêmio de 03 meses a Servidora Pública Municipal, **Ilda de Sena Silva Moraes**, Professora N1, 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03/07 a 02/10/19, referente ao período aquisitivo de 01/03/1992 à 28/02/1997.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativo a 03/07/19, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAÉM - BA, 05 DE AGOSTO DE 2019.

GILBERTO FERREIRA MATOS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 154, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, **Ibson Brito dos Santos** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, artigo 77, inciso VIII e nos termos da Lei Municipal nº 245, de 07/04/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida licença prêmio de 03 meses ao Servidor Público Municipal, **Ibson Brito dos Santos**, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02/08 a 01/11/19, referente ao período aquisitivo de 01/03/2006 à 28/02/2011.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativo a 02/08/19, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAÉM - BA, 05 DE AGOSTO DE 2019.

GILBERTO FERREIRA MATOS
Prefeito Municipal